

**Decreto Nº 40 - de 22 de Março de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1051, 14 de Fevereiro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.365.0002.2.0025-201 - 3.3.90.36.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>2.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 22 de Março de 2022

**MANOEL FRANKLIN**

Assinado de forma digital por

MANOEL FRANKLIN

**RODRIGUES:60076364704**

RODRIGUES:60076364704

Dados: 2022.04.28 09:28:43 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 22/03/22

Marisângela C. Oliveira  
Marisângela C. Oliveira--DIVISÃO DE CONTABILIDADE